



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 005/PMPB/2019

Aos **primeiro** dia do mês de **Outubro** de **dois mil e dezenove**, às treze horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, Nomeada pelo Decreto nº 1940/2018 e suas alterações, para dar continuidade da **Tomada de Preço nº 005/PMPB/2019 – Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de material para as obras de ampliação e reestruturação do Receptivo de Cruzeiros Marítimos “Manoel Felipe da Silva Neto”, no bairro Centro, no Município de Porto Belo/SC, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro e com o Anexo I, parte integrante deste Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.**

Após nova e última diligência junto a empresa Proget Construções e Incorporações Eireli EPP, onde foi solicitado que a empresa realizasse a correção e justificativa da composição do BDI apresentado anteriormente, onde a empresa apresentou sua nova planilha de proposta com o valor global mantido e a composição do BDI1 e BDI2 bem como a justificativa solicitada, e conforme já explanado no Parecer Jurídico 309/2019 da Procuradoria Geral do Município de Porto Belo, com os Acórdãos já proferidos pelo TCU sobre o tema da correção de BDI sem a alteração do valor global da proposta mais vantajosa, e foi solicitado a Diretoria de Captação de Recursos e Convênios parecer técnico sobre a nova planilha.

Foi emitido o Parecer Jurídico nº 041/2019, onde o engenheiro responsável conferiu as composições dos BDIs apresentados, e que os percentuais estão dentro dos patamares do Acórdão do TCU 2622/2013, ISS apresentado de acordo com o código tributário municipal e o valor global da proposta manteve-se inalterado, ficando a empresa com o ônus da correção.

Desta feita, o Presidente da Comissão **DECLARA** a empresa Proget Construções e Incorporações Eireli EPP vencedora da Tomada de Preço nº 005/2019 - PMPB

Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão, e encaminha a decisão para a Autoridade Superior homologação do Processo. Publique-se para os fins e efeitos legais. **Porto Belo, 01 de Outubro de 2019.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
Rodrigo Truffa da Costa  
Presidente